

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 802/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 086/2020/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020 NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2020.
Valor: R\$ 1.116.316,20
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 825, de 15/04/2020, no valor de R\$ 698.919,20 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.104, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 826, de 15/04/2020, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: N. N. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Data de Emissão do Contrato: 16 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 31959/2019/SEMGES
Espécie: Contrato 182 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: Locação de 1 imóvel, a fim de atender as instalações para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Francisco, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, situado na rua Floriano Peixoto 144, Centro, Boa Vista/RR

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Modalidade: Dispensa
Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2.152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 152, de 9/3/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O restante do contrato será empenhado no exercício de 2021.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locadora: WILT EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da Assinatura: 22 de abril 2020.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 MESES contados da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 027/2020, oriundo do Processo Administrativo 2173/2020/SEMGES, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E ÁGUA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, conforme especificações a seguir discriminadas: R C DE AGUIAR EIRELI – ME, vencedora do Lote I, perfazendo um valor total de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), cujo os

preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2020.

Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 058/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Contratos 022/2017, 037/2017, 055/2018, 233/2018, 315/2018, Processo 287/2016/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, superintendente, para fiscalizarem o disposto nos Contratos 022/2017, 037/2017, 055/2018, 233/2018, 315/2018, Processo 287/2016/SPMA, em substituição da servidora Sra. MARCIA VANZO FILESK, matrícula nº 44.852, Assessor 04.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 059/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 254/2020/SPMA - NUP 075080, Processo 3667/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. CLAUDEIR DA SILVA PRAIA, matrícula nº 45150, Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato 254/2020/SPMA - NUP 075080, Processo 3667/2020/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2020.